



**ESTADO DE GOIÁS  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**



RESOLUÇÃO CEE N. 155 , DE 27 DE julho DE 2004.

Valida os atos pedagógicos praticados e prorroga a renovação de reconhecimento do Colégio Auxilium.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer n. 271/2004 aprovado em reunião Plenária, realizada em 21/05/2004 exarado no Processo n. 21929645/2002,

**RESOLVE**

Art. 1º Validar os atos pedagógicos praticados no ano de 2003, pelo COLÉGIO AUXILIUM, localizado na Rua 14 de julho, n. 830, Centro, em Anápolis, mantido pelo Colégio Auxilium, referente ao Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries e o Ensino Médio.

Art. 2º Prorrogar a renovação de reconhecimento, por 02 (dois) anos, a partir de 2004, do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries e o Ensino Médio, do referido Estabelecimento de Ensino.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2004.

  
**MARCOS ELIAS MOREIRA**  
Presidente

ALFREDO SILVA ARAÚJO  
ANTONIO CAPPI

AUGUSTO FLEURY VELOSO DA SILVEIRA  
EDUARDO MENDES REED

IDELFONSO AVELAR DE CARVALHO  
JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA  
LACY GUARACIABA MACHADO

MANOEL PEREIRA DA COSTA  
MARCOS ANTÔNIO CUNHA TORRES  
MARIA HELENA BARCELLOS CAFÉ  
MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO  
MARIA TERESA LOUSA DA FONSECA  
MARLENE DE OLIVEIRA LÔBO FALEIRO  
REGINA CLÁUDIA DA FONSECA  
SEBASTIÃO DONIZETE DE CARVALHO